



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 289 de 26 de Novembro de 1974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Águas da Prata, com fundamento no Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941 combinado com o inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios e Lei Municipal nº 530 de 16 de outubro de 1974.

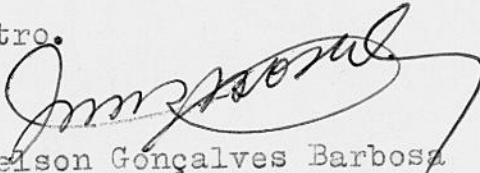
## D E C R E T A:

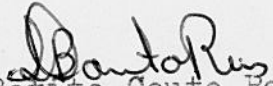
Artigo 1º - Ficam desapropriados amigavelmente os lotes de número vinte e seis, com seiscentos metros quadrados, o de número vinte e sete com trezentos e vinte metros quadrados e o de número vinte e oito com trezentos metros quadrados, todos situados a Rua Mariana Vilela de Carvalho e que se destina as áreas laterais da ponte em construção pelo D.O.P. pelo preço de cem mil cruzeiros e que pertencem a Gabriel Vilela de Carvalho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente desapropriação correrão por conta de verba própria transferida pelo Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Welton Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Sonia Betito Couto Reis  
Secretária Substituta